



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

Conforme Ata do Processo de Credenciamento 008/2024, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de profissional médico especialista em PSQUIATRIA para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, limitada aos quantitativos abaixo estipulados:

Item	Descrição	Unid	Quant. mensal	Valor Unitário	Valor Total anual
1	Profissional médico especialista em Psiquiatria para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I "Vidas que se transformam" – totalizando 40 consultas mensais .	CONSULTA	40	R\$145,00	R\$69.600,00
TOTAL					69.600,00

EMPRESA: CLINICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA

CNPJ Nº 14.417.522/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02090	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02100	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.36.00.00.00303



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos pertinentes ao objeto serão efetuados em até 30 (trinta) dias após apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo correspondente para a vigência e execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Planalto – PR, 20 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal